TERMO DE REFERÊNCIA Nº 120628
Contrato por Produto - Nacional

Número e Título do Projeto: BRA/00/020 - SQA

1. Função no Projeto:
Produto (Curta)

2. Nosso Número:

3. Antecedentes:

1. PROBLEMA

O Projeto PNUD BRA/00/020, Apoio às Políticas Públicas na Área de Gestão e Controle Ambiental, sob a Direção Nacional da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos - SQA, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, prevê, no item 07, Cronograma de Monitoramento e Avaliação, a realização de dois processos de avaliação cujos resultados permitirão medir o impacto de sua execução. O primeiro, no segundo semestre de 2004 - avaliação de meio termo; o segundo, no primeiro trimestre de 2007 - avaliação final.

Tendo em vista atender o Cronograma, os integrantes da segunda reunião tripartite, ocorrida no primeiro semestre de 2004, aprovaram levar a efeito a avaliação de meio termo, incluindo o tema que deverá norteá-la: a transversalidade. Entretanto, devido a circunstâncias internas à SQA, os correspondentes procedimentos deixaram de ser operados.

Considerando a relevância do cumprimento do Cronograma para a continuidade da adequada implementação do Projeto PNUD BRA/00/020, faz-se mister efetuar o respectivo processo de avaliação de meio termo.

2. CONTEXTO

O contexto do Projeto PNUD BRA/00/020 a ser considerado para análise, deverá cobrir o seguinte período: de 01 de agosto de 2001 (data de início de execução do Projeto PNUD BRA/00/020) até 31 de dezembro de 2005.

2.1 Hipótese

Os Relatórios de Progresso do Projeto PNUD BRA/00/020 indicam que o principal impacto positivo é o incremento constante da articulação política e a operacionalização de uma das diretrizes fundamentais do MMA: a transversalidade. Contudo, a deficiência de articulação política também foi citada como um dos principais imprevistos negativos, o que afetou o desempenho do Projeto PNUD BRA/00/020. Os Relatórios de Progresso atestam que a mesma não ocorreu de forma homogênea, abrangendo todos os setores, governamentais e não governamentais, de idêntica maneira. Se a articulação política avança no que diz respeito a certos setores, ela não progride ou alcança o sucesso almejado em relação a determinados atores, impedindo o apropriado rendimento do Projeto PNUD BRA/00/020.

O relato acima demonstra que existe íntima relação entre articulação política bem sucedida e efeito afirmativo sobre o meio ambiente; a primeira fundamenta o segundo e vice-versa.

Trata-se de examinar a reciprocidade das duas esferas - política e técnica; como uma alimenta a outra; como a ocorrência de falhas nos mecanismos de uma das esferas - a política - pode vir a obstruir o canal que conduziria aos objetivos do Projeto PNUD BRA/00/020.

Conforme discutido nas Reuniões Tripartites, a própria composição do Projeto PNUD BRA/00/020 - e, conseqüentemente, a sua execução - mostra que a transversalidade é a sua característica básica. Organizado e reorganizado em vários Subprojetos (inicialmente 06; na seqüência 07; e, a partir de 2005, 08 subcomponentes), o Projeto PNUD BRA/00/020 está constituído na forma de programa, abrangendo diversas áreas (*), todas voltadas para o controle da poluição ambiental e a gestão da qualidade ambiental no País.

(*) As áreas são as seguintes: proteção à atmosfera; instrumentos inovadores de gestão; licenciamento ambiental e monitoramento; desenvolvimento sustentável do Pantanal; gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos; gestão ambiental dos transportes urbanos; mecanismos e instrumentos de uso e ocupação de áreas da zona costeira; gerenciamento sustentável de recursos pesqueiros; inserção da dimensão ambiental nas políticas públicas do setor energético; segurança química.

Examinando os Resultados e as respectivas Atividades planejadas no Projeto PNUD BRA/00/020, percebem-se os vínculos com os mais distintos setores - seja no âmbito governamental, seja no não governamental - especialmente as esferas do SISNAMA. E que os mesmos são efetivados adequadamente no caso da presença da eficiente articulação política.

2.2 Atores relevantes ao processo de avaliação de meio termo

a) Atores relevantes para a gestão do Projeto PNUD BRA/00/020:

.Direção Nacional do Projeto PNUD BRA/00/020;
.Gestores do Projeto PNUD BRA/00/020;
.Outros gestores posicionados em setores estratégicos no âmbito do MMA (Secretaria .Executiva do MMA - SECEX; Departamento de Articulação Institucional - DAÍ/SECEX; .Coordenação do Programa Pantanal);
.PNUD;
.Agência Brasileira de Cooperação - ABC/Ministério das Relações Exteriores - MRE; BID.

b) Atores, parceiros e interlocutores ligados aos objetivos finalísticos do Projeto PNUD BRA/00/020:

Os Relatórios de Progresso apresentam os beneficiários diretos e indiretos do Projeto PNUD BRA/00/020, distribuídos por Subprojeto e áreas temáticas. Destacam-se:

.IBAMA;
.Órgãos Estaduais de Meio Ambiente;
.Outros órgãos ligados à esfera estadual;
.Órgãos ligados à esfera municipal;
.Municípios entre 20.000 e 50.000 habitantes e municípios com mais de 100.000 habitantes;
.No nível federal, diversos ministérios, como, por exemplo, o Ministério das Cidades; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Ministério de Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da Saúde; o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
.Outros órgãos ligados à esfera federal, como, por exemplo, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca;
.Segmentos diversos da economia, como, por exemplo, portuário, da indústria do petróleo e pesqueiro;
.Universidades e centros de pesquisa;

2.3 Público alvo

.Os mesmos.

2.4 Trabalhos disponíveis à consultoria

.O PRODOC na sua versão original e duas revisões substantivas - a Revisão "E" e a Revisão "K".
.Os três Relatórios de Progresso já disponibilizados.
.Os Relatórios de Auditoria disponibilizados.
.A legislação pertinente à execução de projetos de cooperação técnica internacional.
.A legislação que informa as atribuições institucionais da SQA.
.A legislação que informa os papéis a serem exercidos pelas diversas instâncias do SISNAMA no interior do sistema.
.Programas do PPA 2000-2003 e 2004-2007.
.Trabalhos realizados pelos consultores técnicos cuja contratação foi efetivada por intermédio do Projeto PNUD BRA/00/020, disponibilizados em meio magnético e impresso, guardados no arquivo da UGP.
.Quadro-síntese da evolução Projeto PNUD BRA/00/020 (anexo).

2.5 Outras informações relevantes

O processo de avaliação de meio termo também deve considerar outra esfera - além da política e da técnica. Trata-se da administrativa e financeira.

Os Relatórios de Progresso vêm mencionando, de maneira crescente, a esfera administrativa e financeira como outro importante ator no processo de implementação do Projeto PNUD BRA/00/020. Junto à informação, cita-se, também, devido às constantes alterações na legislação e as conseqüentes mudanças no âmbito do sistema de execução, incremento de certa dose de tensão entre, de um lado, os responsáveis técnicos, e, de outro, os administrativos e financeiros; e entre estes - o que também precisa ser apreciado.

Aliás, os Relatórios de Progresso relatam, ainda, várias fontes de oposição, desta feita, no campo propriamente político, com reflexos na área técnica. Existem

menções a sobreposições de papéis, a necessidade de aperfeiçoamento do diálogo e de prevenção de conflitos e a dificuldades de mobilização de atores relevantes.

4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD:

7.3 Processos de gestão ambiental relativo ao setor elétrico fortalecidos e modernizados

5. Objetivos da consultoria:

Avaliação de meio termo do Projeto PNUD BRA/00/020 e coordenação da execução deste processo, abrangendo o período que vai de 01 de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2005; e Elaboração do documento da revisão substantiva do Projeto PNUD BRA/00/020.

6. Descrição das Atividades:

I.MÉTODO E ATIVIDADES

I.a Método

A avaliação de meio termo deve ser um processo que leve os atores a pensarem sobre suas próprias ações e a facilitar futuras decisões.
A avaliação de meio termo deve apontar correções de rumo e oferecer contribuições para aprimorar a execução do Projeto PNUD BRA/00/020 - o que deverá ser abarcado na próxima revisão substantiva. Levar em consideração no PRODOC, a inserção de agências implementadoras.
A avaliação de meio termo deve ter como escopo os objetivos e resultados do Projeto PNUD BRA/00/020. E no caso da esfera administrativa e financeira, o item Obrigações e Pré-requisitos do PRODOC, onde estão explicitadas as obrigações legais do MMA, do PNUD e da ABC; ainda neste caso, levando em conta também as particularidades da instituição executora, isto é, a participação do Grupo de Apoio aos Projetos - GAP/SECEX no sistema de execução dos projetos de cooperação técnica internacional do MMA.
A avaliação de meio termo deve buscar os "achados" e as lições aprendidas durante a execução do Projeto PNUD BRA/00/020, mesmo que parciais, passíveis de serem replicadas.

Portanto, além do sentido eminentemente prático da avaliação de meio termo, a consultoria deverá se balizar no PRODOC para:

A. conhecer aquele que seria o ponto de chegada das áreas técnicas; examinar se o mesmo foi alcançado ou não; dentro do prazo ou não; porque foi alcançado ou não, ressaltando as questões relacionadas à esfera política;
B. conhecer as responsabilidades das várias esferas administrativas e financeiras - aquelas atribuições que deveriam estar exercendo; se estão exercendo ou não; porque; e, mesmo no caso do pleno exercício (de uma, algumas ou todas as esferas), examinar o custo acarretado aos atores, gerado a partir das características das relações de trabalho.
C. conhecer os desvios (positivos ou negativos) dos objetivos e suas razões, assim como a capacidade de adaptação da Direção Nacional do Projeto PNUD BRA/00/020.

1.b As Atividades Gerais

.Elaborar a proposta de metodologia da avaliação de meio termo do Projeto PNUD BRA/00/020 e apresentá-la à Direção Nacional.
.Organizar e coordenar as reuniões técnicas com os responsáveis pela execução do Projeto PNUD BRA/00/020 e elaborar relatórios dos respectivos encontros. As reuniões poderão contar ou não apenas com representantes de uma mesma instituição ou instância do Ministério do Meio Ambiente, dependendo de seus objetivos.
.Apresentar os resultados finais do trabalho na reunião tripartite (Ministério do Meio Ambiente + PNUD + Agência Brasileira de Cooperação) que terá como pauta a avaliação de meio termo e elaborar a ata do referido encontro.
.Tendo em vista os subsídios colhidos durante o processo de avaliação de meio termo e na reunião tripartite, elaborar proposta de documento da revisão substantiva do Projeto PNUD BRA/00/020, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2007.

1.c Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação de meio termo propostos no presente documento seguem as exigências da ABC e do organismo internacional quanto a momentos deste tipo. Assim, estão aqui previstos:

A. Critérios de Relevância (medida de validade e pertinência dos objetivos do Projeto em relação a circunstâncias internas e externas, relativas a questões de desenvolvimento local, regional, nacional e global ; beneficiários diretos e indiretos; e missão do PNUD e da ABC).
B. Critérios de Contribuição para Capacitação (capacitação de grupos-alvo no sentido da aquisição de autoconfiança, possibilitando instituições governamentais e não governamentais a utilizarem as experiências positivas do Projeto nas questões de desenvolvimento);
C.Critérios de Desempenho (efetividade: "o ponto em que o projeto atingiu seus objetivos imediatos ou produziu resultados esperados"; eficiência: "a transformação otimizada de insumos em produtos" e a tempestividade dos insumos e resultados).

II. RECURSOS DISPONÍVEIS

.A Instituição Executora proporcionará os documentos a serem utilizados pela consultoria.
.A Instituição Executora, o PNUD e a ABC proporcionarão os meios necessários para a realização das reuniões técnicas.
.Caso o consultor seja de outra localidade, o Projeto PNUD BRA/00/020 proporcionará as passagens e as diárias para o profissional participar das reuniões.

7. Produtos esperados

.Produto I: Documento contendo a proposta de metodologia.
.Produto II: Os relatórios das reuniões técnicas e o documento contendo a proposta de avaliação de meio termo.
.Produto III: Documento contendo o resultado final da avaliação de meio termo.
.Produto IV: A ata da reunião tripartite que realizará a avaliação de meio termo.
.Produto V: proposta de documento da revisão substantiva.

Os produtos deverão ser entregues na forma impressa e no disquete ou CD (que não possua macros da Microsoft nos arquivos), com cópias em arquivos RTF.

8. Qualificações profissionais:

O profissional deverá apresentar as seguintes qualificações:

.nível superior completo;
.experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos em execução de projetos de cooperação técnica internacional;
.experiência em avaliação de meio termo de projetos de cooperação técnica internacional.

9. Insumos:
Passagens e diárias

10. Nome do Supervisor:
Virginia Pellegrini
Cargo do Supervisor:
Gerente de Projeto

11. Localidade do Trabalho:
Brasília

12. Data de Início:
13/04/2006

13. Data de Término:
01/09/2006

14. Produtos X Honorários:

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista
Produto I: Documento com a Proposta de metodologia.	R$3.600,00	15,00%	02/05/2006
Produto II: Relatório síntese das reuniões técnicas e o documento contendo a proposta de avaliação de meio termo.	R$4.800,00	20,00%	05/06/2006
Produto III: Documento contendo o resultado final da avaliação de meio termo.	R$4.800,00	20,00%	10/07/2006
Produto IV: A ata da reunião tripartite que realizará a avaliação de meio termo.	R$3.600,00	15,00%	28/07/2006
Produto V: proposta de documento da revisão substantiva.	R$7.200,00	30,00%	01/09/2006

REMUNERAÇÃO

15. Valor total do(s) serviço(s):
R$24.000,00

16. Número de parcelas:
5

17. Linha Orçamentária:
017.02 - Short-term Consultants

18. Elemento PEP:

Elemento PEP	Valor (R$)
BRA/00/020/7/7/3	24000

- **Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos**

produtos atestados pela direção do projeto.